



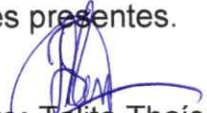
Ata da primeira reunião extraordinária da segunda sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia vinte e cinco do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Aguiamar Pimenta da Silva, Imaculada Conceição da Silva, Márcio Rosa de Sousa, João Victor de Almeida Andrade, Leiliane Grazielle Ramos, Osvaldo Pereira de Castro e Ronismar Alves da Silva, e estando a Mesa composta sob a presidência da Exma. Sra. Vereadora Talita Thaís Santos Pires e secretariada pelo ilustre Sr. Vereador Renan Afonso de Paula Ferreira, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. Esta reunião foi convocada extraordinariamente pela Exma. Sra. Presidente, de acordo com os Art. 135, inciso III do Regimento Interno, cujo objetivo é a apreciação do **Projeto de Lei nº. 010/2026** que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 345/2021 e dá outras providências”, dada a relevância do projeto para a população de Cedro do Abaeté. Lido o ofício 0127/2026 do gabinete do Prefeito e o referido Projeto de Lei, a Sra. Presidente submeteu ao plenário o pedido de urgência, de acordo com o Art. 121 do Regimento Interno. O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. Logo, foram apresentados Pareceres Favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o mesmo. Imediatamente o referido projeto de lei foi submetido a discussão e com a palavra se manifestou o vereador Márcio Rosa, que cumprimentou a todos e falou sobre o REURB – S (social), bem como sobre a revogação dos artigos 12, 13, 14, 19, 20 e 26 e o § 1º do Art. 5º da Lei 345, uma vez que estes artigos falavam de taxas, porcentagem que seriam cobradas de acordo com o tamanho do terreno. Falou sobre a importância do projeto que desde 2017 foi cobrado pela Câmara e que é bastante relevante para a população. Falou também sobre reunião que será anunciada para todos participarem com a equipe contratada para o REURB para esclarecimentos de dúvidas da população. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira também manifestou sobre o projeto que passa a ser social e que vai ajudar muito a população que ainda não teve condições de regularizar seus terrenos. Disse ainda sobre dúvidas em relação a lotes já registrados, entre outras que surgirão no decorrer do processo e a importância de todos os vereadores também participarem da reunião para se inteirarem melhor do assunto. O Sr. Vereador Renan Afonso também se manifestou sobre o assunto. Submetido a Votação Única, de acordo com o Art. 141, I, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº. 010/2026 foi aprovado por unanimidade e segue para a sanção do Prefeito Municipal. A Sra.

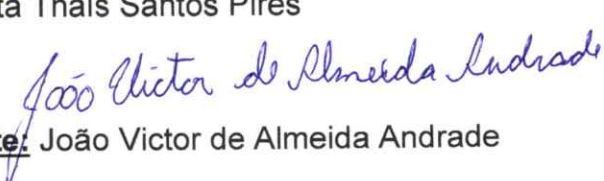
João Victor de Almeida Andrade
Márcio Rosa
Osvaldo Pereira
Renan Afonso de Paula Ferreira

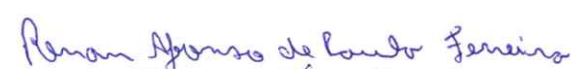
Imaculada Conceição da Silva
Leiliane Grazielle Ramos
Aguiamar Pimenta da Silva
Ronismar Alves da Silva
Talita Thaís Santos Pires

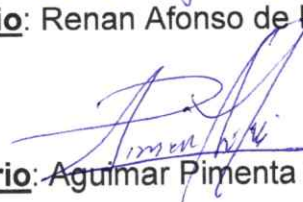


Presidente apresentou ofício encaminhado pelo comandante da PMMG do município solicitando uma reunião com os vereadores para tratarem de assunto referente a segurança pública do município. A reunião foi solicitada para amanhã (26/08) às 10 horas da manhã e todos os vereadores foram convidados. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.


Presidente: Talita Thaís Santos Pires


Vice - Presidente: João Victor de Almeida Andrade

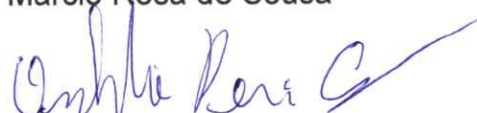

Primeiro – Secretário: Renan Afonso de Paula Ferreira


Segundo – Secretário: Aguiar Pimenta da Silva


Vereadora: Imaculada Conceição da Silva


Vereadora: Leiliane Grazielle Ramos


Vereador: Márcio Rosa de Sousa


Vereador: Osvaldo Pereira de Castro


Vereador: Ronismar Alves da Silva